



Lido em 12 DEZ. 2023

Responsável

INDICAÇÃO N. 516/2023

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA NOVAMENTE ao Prefeito Valdemar Gamba que realize uma parceria com o Estado para implementação da Lei Estadual nº 11.909, de 31 de outubro de 2022 para criar um Centro de Referência para Autistas e pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Reportando a Indicação de nº 323/2022. O Governo do Estado de Mato Grosso no dia 31 de outubro de 2022, sancionou a Lei Estadual de nº 11.909/2022 que *“Institui a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Apoio à Família e aos Cuidadores da Pessoa com Transtorno do Espectro autista no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

Dispõe o artigo 17º e seus incisos da Lei 11.909/2022.

***Art. 17.** Poderá o Estado de Mato Grosso, em parceria com os Municípios com população acima de 30.000 (Trinta Mil) habitantes, criar Centro de Referência para os Autistas e pessoas com deficiência, com estrutura física adequada, bem como os materiais necessários para atendimento multidisciplinar.*

§ 1º O Centro de Referência deverá contratar os seguintes profissionais:

- I- Assistente Social;
- II- Terapeuta Ocupacional;
- III- Fisioterapeuta;
- IV- Fonoaudiólogo;
- V- Psicólogo;
- VI- Nutricionista;
- VII- Neurologista;
- VIII- Psiquiatra;
- IX- Equoterapeuta;
- X- Terapeuta Ocupacional;
- XI- Outros profissionais a serem definidos conforme necessário para implementação desta Política.



Lido em 12 DEZ. 2023

[Assinatura]
Responsável

§ 6º Poderá o Município, em parceria com o Estado, disponibilizar prédio que esteja desocupado ou unidades de saúde paralisadas, ou ainda, escolas fechadas que poderão ser adaptadas para criação do respectivo Centro de Referência.

Diante disso este vereador solicita que o Município realize essa parceria com o Estado, para que assim esse Centro de Referência com todos esses profissionais, possa ser implantado em nosso Município para atender as pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, já que essas pessoas precisam de um acompanhamento especializado e diferenciado para que assim possam desenvolver todas as suas capacidades físicas e mentais de maneira plena.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de dezembro de 2023.


Darli Luciano Silva
Vereador